



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO – “RECOMENDA AO GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES QUE ELABORE E IMPLEMENTE UM PLANO DE INTERVENÇÃO PARA A PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ E APOIO À MATERNIDADE NA ADOLESCÊNCIA NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES”.

Angra do Heroísmo, 4 de Junho de 2009

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2729	Proc. Nº 109
Data: 09 / 06 / 15	Nº 24 / 2009



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

CAPITULO I INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Sociais reuniu nos dias 3 e 4 de Junho de 2009, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Cidade de Angra do Heroísmo, para proceder às audições do Secretário Regional da Saúde, da Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e da Secretária Regional da Educação e Formação relatar e emitir parecer, na sequência do solicitado por Sua Ex.^a o Presidente da Assembleia, sobre o Projecto de Resolução que – “Recomenda ao Governo da Região Autónoma dos Açores que elabore e implemente um Plano de intervenção para a prevenção da gravidez e apoio à maternidade na adolescência na Região Autónoma dos Açores.”

O referido Projecto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 29 de Abril de 2009 e foi submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia, datado de 30 do mesmo mês, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 29 de Maio de 2009.

Foi solicitada prorrogação do prazo por um período de 30 dias tendo a mesma sido concedida.

CAPITULO II ENQUADRAMENTO JURIDICO

O Projecto de Resolução em apreciação foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, nos termos do n.º1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

de Janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aborda o poder de iniciativa.

O Projecto de Resolução foi enviado à Comissão Permanente de Assuntos Sociais ao abrigo do disposto no n.º 1 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 372009/A, de 14 de Janeiro.

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto por parte da Comissão de Assuntos Sociais exercem-se em conformidade com o disposto na alínea *a)* do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPITULO III PROCESSO DE ANÁLISE

A Comissão deliberou ouvir em audição o proponente, o Secretário Regional da Saúde, a Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Secretária Regional da Educação e Formação.

A Comissão reuniu, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo, nos dias 3 e 4 de Junho de 2009 para proceder às audições do proponente e dos Secretários Regionais, proceder à análise do Projecto de Resolução, à elaboração do relatório e à emissão do respectivo parecer.

Audição do Proponente:

O Deputado José Cascalho, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda procedeu à apresentação do Projecto de Resolução salientando que o mesmo começou a ser elaborado antes da divulgação das conclusões do estudo encomendado pelo Governo Regional à Professora Cristina Canavarro e que, apesar do referido estudo elencar um



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

conjunto de recomendações para intervenção nesta matéria, é opinião do proponente que o Projecto de Resolução mantém relevância e pertinência.

No que se reporta em particular ao conteúdo do Projecto de Resolução em apreciação salienta a ênfase colocada na prevenção primária enquanto aspecto fulcral da intervenção a desenvolver, a par da garantia de apoio à maternidade na adolescência.

Procedeu também a uma apreciação crítica da actuação do Governo Regional nesta matéria, nomeadamente no que concerne a implementação do Decreto Legislativo Regional n.º 18/200/A, de 8 de Agosto, designadamente nos aspectos relacionados com a divulgação de informação e disponibilização de apoio aos jovens, até porque, em seu entender os adolescentes não se identificam com os locais onde decorrem as intervenções.

A finalizar refere que grande parte das medidas propostas estão relacionadas com aspectos referidos no estudo que entretanto se tornou público e que, em seu entender as reforçam.

De seguida deu-se início a um período para esclarecimento no qual intervieram os Deputados Piedade Lalanda, Artur Lima e Nélia Amaral.

A Deputada Piedade Lalanda questionou o proponente sobre o local proposto para o trabalho a efectuar com o jovens e como se operacionalizaria essa intervenção. Em seu entender a criação de uma unidade que, apesar de móvel, seja conotada com a educação afectivo-sexual, sendo destinada exclusivamente a esse fim, poderá ser inibidor da sua utilização pelos jovens, em particular os que pretendam manter o anonimato, o que contraria o espírito da proposta. Quis também saber o que se entende por “cestas básicas”.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

O Deputado Artur Lima classificou a iniciativa de oportunista uma vez que se limita a propor que se faça aquilo que o relatório do estudo encomendado pelo próprio Governo já recomendou. Questionou o proponente sobre qual a mais valia que a iniciativa representaria e lembra que algumas das recomendações agora feitas já constavam de um Projecto de Resolução apresentado pelo CDS/PP à Assembleia em 2007 e aprovado por unanimidade.

A Finalizar considerou o conceito de “cesta básica” redutor e manifestou o seu desacordo com a proposta de criação de unidades móveis afirmando que, em seu entender, os jovens devem ser apoiados no seu meio natural.

A Deputada Nélia Amaral quis saber qual a opinião do proponente sobre a disponibilização de consultas de planeamento familiar nos centros de saúde, asseguradas por equipas pluridisciplinares, assim como sobre a oferta de formação afectiva nas escolas, uma vez que a proposta de criação de unidades móveis de apoio parece contrariar estas medidas.

Em resposta às questões colocadas o Deputado José Cascalho afirmou que os adolescentes não se revêem nos espaços nos quais os serviços estão disponíveis e que são frequentados também pelos pais, sendo necessário encontrar espaços alternativos, remetendo a operacionalização da disponibilização dos apoios nesses espaços alternativos para uma reflexão que importa fazer com os técnicos.

No que se reporta à “cesta básica” afirmou que seria composta essencialmente por géneros alimentícios, num esforço de sensibilização para os cuidados a ter com a alimentação e que serviria também de aproximação à adolescente.

Referiu igualmente que a iniciativa do Bloco de Esquerda pretende chamar a atenção para o que não está a ser cumprido sendo que, perante a informação mais recente importa redefinir objectivos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

A finalizar considerou não haver qualquer contradição entre a disponibilização de apoios nos centros de saúde e nas escolas por um lado e a procura de locais alternativos por outro reafirmando que importa chegar aos locais onde estão os adolescentes.

Audição do Secretário Regional da Saúde:

O Secretário Regional considerou tratar-se de uma iniciativa redutora uma vez que o relatório do estudo sobre a gravidez na adolescência nos Açores aponta um conjunto mais vasto de recomendações que o Governo Regional já assumiu publicamente pretender implementar. A este propósito informou a Comissão de que já encetou contactos com a Professora Canavarro no sentido de se delinear um plano de acção para a concretização das recomendações feitas por ela. Informou também que está já a decorrer um levantamento criterioso de todas as medidas já existentes, e que é intenção do Governo avançar com um projecto de intervenção nas localidades com maior prevalência de casos de gravidez na adolescência.

Finda a apreciação inicial, o Secretário Regional disponibilizou-se para responder às questões que os Deputados entendessem colocar. Intervieram os Deputados Carla Bretão, Artur Lima, e Piedade Lalanda.

A Deputada Carla Bretão interveio para relembrar uma iniciativa do Partido Social Democrata que alertava para o facto do Decreto Legislativo Regional 18/2000, de 8 de Agosto, não estar a ser implementado, o que constitui motivo de grande preocupação. Afirmou que o Governo Regional aceita que pouco ou nada está a ser feito e questiona se existiram ou não consultas de planeamento familiar nos centros de saúde da Região.

O Deputado Artur Lima quis saber como vão ser operacionalizadas as consultas nos centros de saúde assim como as consultas de adolescentes nas ilhas sem hospital.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

A Deputada Piedade Lalanda interveio para refutar as afirmações proferidas pela Deputada Carla Bretão. A este propósito salientou que o estudo de que agora dispomos indica novos caminhos que não se encontram previstos no Decreto Legislativo Regional 18/2000/A, do 8 de Agosto, designadamente o trabalho em rede que importa prosseguir envolvendo a educação, a saúde, a solidariedade social, a formação profissional num esforço de ruptura de padrões familiares e culturais. Não se pode daqui concluir que nada foi feito. O que se pretende é encontrar formas mais eficazes de articular a intervenção.

Audição da Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social:

A Secretária Regional iniciou a sua abordagem fazendo referência às boas práticas que, nesta matéria, o Governo Regional tem vindo a apoiar e incentivar desde 2003, referindo que importa essencialmente alargar essas boas práticas de apoio multidisciplinar e de trabalho em rede a outras localidades, em particular aquelas que revelam maior número de casos de gravidez na adolescência.

Em sua opinião trata-se de uma questão essencialmente cultural associada em grande medida a comunidades piscatórias com características específicas, pelo que importa mobilizar as entidades locais para uma intervenção integrada e em rede junto das jovens em risco e das suas famílias.

Seguiu-se um período para esclarecimentos no qual intervieram os Deputados Domingos Cunha, José Cascalho, José Manuel Bolieiro, Nélia Amaral, Artur Lima e Piedade Lalanda.

O Deputado Domingos Cunha interveio para afirmar que existem consultas de planeamento familiar nos Centros de saúde desde 1986. No que se reporta a consultas específicas para grávidas adolescentes lembra que são consideradas gravidezes de risco



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

e por isso encaminhadas para os hospitais. A finalizar salientou também o papel fundamental que tem vindo a ser assumido pelos profissionais da área da enfermagem e afirmou que, em seu entender, o principal desafio que agora se coloca se prende com a reorganização de serviços, com a articulação entre instituições e com a adopção de uma metodologia de trabalho em rede.

O Deputado José Cascalho considerou que nada do que tem ouvido no âmbito das audições contradiz o Projecto de Resolução do Bloco de Esquerda e reafirma a pertinência da iniciativa fazendo referência ao facto apontado pelo estudo de que 2/3 das jovens inquiridas têm falta de informação o que remete para a importância fundamental da prevenção primária.

O Deputado José Manuel Bolieiro procedeu a uma apreciação crítica sobre as insuficiências da iniciativa que, em seu entender penalizam o Parlamento. Assim, alertou para o que em seu entender é a necessidade de se evitar fazer do Parlamento um eco menorizado dos trabalhos técnicos disponíveis, o que acontece com esta iniciativa, pelo menos do ponto de vista temporal uma vez que a mesma surge na sequência da apresentação pública das conclusões e recomendações do estudo sem lhe fazer qualquer acrescento. Afirmou não considerar incorrecto recomendar que o Governo cumpra o Programa do Governo, no entanto com a iniciativa em causa acaba por se recomendar menos do que o estudo que o próprio Governo encomendou.

No que se reporta à intervenção da Secretária Regional afirmou que “o bom trabalho feito pela solidariedade social contribui para o problema” numa perspectiva de que “não há problemas em engravidar porque a segurança social paga tudo”. Afirmou tratar-se de um problema de mentalidades e que os instrumentos em vigor se têm mostrado ineficazes para operar a mudança de atitudes que se impõe.

O Deputado José Cascalho voltou a intervir para discordar da apreciação feita pelo Deputado José Manuel Bolieiro e afirmar que a iniciativa do Bloco de Esquerda tem o



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

mérito de reforçar a análise apresentada pelo estudo, essencialmente no âmbito da prevenção primária.

A Deputada Nélia Amaral questionou a Secretária Regional sobre a sua disponibilidade para desenvolver um plano de acção em parceria com a educação, a saúde, a formação profissional assim como outras entidades locais, uma vez que com os dados actualmente disponíveis estão claramente identificadas as localidades com maior número de casos, as características das famílias e os principais factores de risco a que as jovens estão expostas. Importa intervir a estes diferentes níveis no sentido de potenciar factores de protecção, promover uma mudança de mentalidades nas famílias e nas comunidades e assegurar a disponibilização dos apoios que permitam a adopção de projectos de vida alternativos.

O Deputado Artur Lima afirmou que a grande conclusão que retira da intervenção da Secretária Regional é de que o estudo encomendado pelo Governo era desnecessário uma vez que afirmou que “o estudo não traz novidades” mas antes “vem dizer aquilo que já sabíamos”. Expressou também o seu acordo com a apreciação feita pelo Deputado José Manuel Bolieiro afirmando que se está a criar um modo de vida que é o RSI ao invés de se apostar numa intervenção preventiva junto da família nuclear das jovens. A este propósito acrescentou que a prevenção não começa junto da “mamã adolescente” mas sim junto da família da adolescente, envolvendo também os maridos/parceiros destas jovens.

A Deputada Piedade Lalande afirmou que a investigação nas ciências sociais visa precisamente validar as hipóteses formuladas com base naquilo que julgamos saber de forma empírica. Assim, o estudo em causa revela-se pertinente uma vez que nos traça uma caracterização pormenorizada dos contextos e dos actores envolvidos incluindo a jovem grávida, o companheiro, as famílias de origem de ambos e a sua relação com as instituições de apoio. Referiu a título de exemplo o estudo desenvolvido em Rabo de Peixe que culminou com intervenções específicas junto das jovens, dos parceiros e das



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

famílias envolvendo a educação, a saúde e a solidariedade social cuja continuidade importa assegurar.

Em resposta às intervenções dos Deputados a Secretária Regional manifestou a sua disponibilidade para dar continuidade e alargar o trabalho em rede. Considerou que estão já montadas as estruturas necessárias para identificação e intervenção junto da população alvo mas alerta para o facto de que as mudanças culturais e de comportamento são sempre muito lentas.

Aproveitou para clarificar não ter afirmado que o estudo não era bom ou pertinente. O que afirma é que o estudo faz um diagnóstico realista da situação, clarifica aquilo que empiricamente já sabíamos e faz um conjunto de recomendações, sendo que algumas delas já estão a ser implementadas. Referiu a título de exemplo as respostas já disponíveis no âmbito do apoio às jovens mães assim como a intervenção junto das famílias que, em seu entender, importa intensificar e generalizar.

Audição da Secretária Regional da Educação e Formação:

A Secretária Regional iniciou a sua intervenção salientando que tem sido notório o esforço desenvolvido pelo Governo Regional no combate à gravidez da adolescência. Referiu a título de exemplo que 97% das escolas da Região possui projectos na área afectivo-sexual, o que representa um aumento de 47% em relação aos anos lectivos anteriores. Informou ainda que os projectos desenvolvidos são iniciativa da escola sendo avaliados também por esta. No entanto, e sem querer por em causa a autonomia das escolas, reconhece a necessidade de se desenvolver planos transversais com conteúdos essenciais e de abordagem generalizada a todas as escolas. A prevenção da gravidez na adolescência será uma dessas temáticas chave que terão de ser abordadas em todas as escolas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Especificamente no âmbito da prevenção da gravidez na adolescência a Secretária Regional assume o compromisso de dedicar maior atenção às jovens de maior risco, preconizando uma intervenção conjugada do Psicólogo da escola, de técnicos de saúde e da acção social no sentido de assegurar um acompanhamento mais próximo dos jovens em situação de maior risco motivando-os para a escola e para vias profissionalizantes numa perspectiva de continuidade de estudos.

Informou a Comissão de que está a ser efectuado um levantamento mais apurado desta situação nas escolas. É objectivo da Secretaria reforçar os projectos de educação afectivo-sexual no âmbito das escolas e será estabelecida uma articulação com a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social que visa o desenvolvimento de programas e materiais que permitam um melhor esclarecimento dos destinatários. A este propósito salientou que para educar eficazmente na área afectivo-sexual e tenderemos a ter um trabalho mais articulado entre a Saúde, a Educação e Acção Social.

No que concerne ao Projecto de Resolução em análise considerou tratar-se de uma iniciativa que não sendo inovadora é redutora em relação às conclusões e recomendações propostas pelo estudo que serviu de base e por isso não merece acolhimento.

Seguiu-se um período para esclarecimentos no qual intervieram os Deputados Rui Ramos; Aníbal Pires, José Cascalho, Piedade Lalanda e José Bolieiro.

O Deputado Rui Ramos quis saber se há psicólogos em número suficiente nas escolas tendo em conta que a realidade das escolas inclusivas exigiu aos psicólogos uma acção reforçada. O apoio de que falou a Secretária regional será mais uma solicitação que dificultará a actividade do psicólogo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

O Deputado Aníbal Pires considerou que o projecto do Bloco de Esquerda peca por uma análise pouco rigorosa ao não considerar a relação com os meios sócio-económicos onde existe um maior número de casos e prevê uma postura assistencialista.

Apesar de reconhecer a importância da educação na prevenção deste fenómeno referiu tratar-se de um problema de carácter cultural. Afirmou ainda que estando perante jovens de meios sociais desfavorecidos a intervenção não dependerá apenas do trabalho dos psicólogos na escola.

A finalizar quis saber o que pensa a Secretária Regional da conclusão que refere que algumas jovens encontram na gravidez e no casamento um projecto de vida, uma vez que só o será para os jovens que não encontram esse “projecto de vida” na escola. Em sua opinião isso deve preocupar-nos. Perguntou também se a educação afectivo-sexual que está a ser realizada nas escolas será mantida nos mesmos moldes ou irá transformar-se em área curricular? E, caso venha a ser criada, a quem irá ser entregue essa área curricular.

O Deputado José Cascalho salientou que a Secretária Regional havia afirmado ser necessário criar planos como referia a proposta do Bloco de Esquerda, na alínea d), sendo que ao fazer tal afirmação também confirma o facto de a legislação em vigor não estar a ser cumprida. A este propósito lembrou que três quartos das jovens inquiridas no estudo sobre a gravidez na adolescência referiram não ser uma gravidez desejada, pelo que se conclui que a questão da contracepção continua a ser pertinente, e que a educação deve começar desde o pré-escolar.

No que se reporta à educação afectivo-sexual quis saber se a Secretaria iria dar às Escolas indicação dos conteúdos a abordar. Manifestou a opinião de que as equipas terão de ser pluridisciplinares e questionou se os psicólogos devem ser os da escola ou outros das equipas da comunidade. Referiu ainda que talvez nem todos os psicólogos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

devam trabalhar nessa temática até porque, em sua opinião há poucos nas escolas e se forem psicólogos externos à Escola poderão acompanhar mais do que uma escola.

A finalizar concluiu que a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda não difere muito do referido pela Secretária Regional.

A Deputada Piedade Lalanda quis saber qual a disponibilidade da Secretaria para participar numa experiência piloto em algumas freguesias articulando as várias áreas de intervenção.

O Deputado José Manuel Bolieiro perguntou se a Secretária Regional se revê no projecto do Bloco de Esquerda, porque nem o estudo nem o trabalho já realizado pelo Governo são suficientes em matéria de prevenção da Gravidez Precoce.

Em resposta às questões colocadas a Secretária Regional informou que todas as Unidades Orgânicas possuem vagas para técnicos superiores, sendo certo que cabe a cada Escola decidir que tipo de técnico superior será mais útil. Considerou que algumas escolas poderão precisar de mais técnicos superiores, no entanto alerta para o facto de ser responsabilidade da Escola fazer a gestão dos recursos humanos e informa que a Secretaria tem vindo a reforçar os professores de apoio disponíveis nas escolas também para libertar os psicólogos de algumas tarefas no âmbito das Necessidades Educativas Especiais que vinham assumindo.

Para além do mais, refere que a educação afectivo-sexual não depende exclusivamente dos psicólogos na escola. Refere a título de exemplo, o papel que o professor/tutor poderá desempenhar, na medida em que tem uma relação de proximidade com os alunos e que pode transformar-se numa figura de referência. Neste sentido manifestou a intenção do governo de reforçar a figura de professor tutor, por considerar tratar-se de uma forma adequada para acompanhar este tipo de jovens.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Informou também que o Governo irá propor uma maior margem de manobra para currículos alternativos, desde que se cumpram determinados conteúdos básicos e curriculares, cabendo à escola a forma de os por em prática. Cada escola deverá ter autonomia para criar o seu projecto próprio, capaz de cativar e proporcionar aprendizagens à sua população alvo específica. Neste contexto afirmou existirem já escolas com propostas concretas para este tipo de alunos, com projectos de escola adaptados e adequados à realidade local. Temos de equacionar o que é essencial e deixar à escola a capacidade de mobilizar os alunos para a aprendizagem. As metas são uniformes, os percursos são autónomos e diferenciados.

A Secretária Regional informou também que não é intenção do Governo considerar a educação afectivo-sexual como área autónoma mas sim integrada na Educação para a saúde e com carácter transversal.

Ainda no que se reporta aos apoios já disponíveis salientou a existência de cursos de formação profissional para jovens desde os 14 anos, de protocolos entre escolas e Centros de Saúde, assim como de gabinetes de apoio nas escolas. Há também uma preocupação em proporcionar às jovens mães o apoio social de que necessitam para prosseguirem os estudos, nomeadamente ao nível da colocação dos filhos em creches.

A finalizar a Secretária Regional afirmou haver já uma perspectiva de articulação de vários agentes, que importa reforçar, ao nível local. Considerou que a iniciativa do Bloco de Esquerda aborda aspectos importantes mas que não são inovadores uma vez que alguns já estão a ser abordados pelas escolas enquanto outros são indicados de forma clara e fundamentada, pelo estudo que o Governo encomendou e cujas recomendações pretende implementar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

CAPÍTULO IV

APRECIÇÃO

O Projecto de Resolução em análise propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao “Governo da Região Autónoma dos Açores que elabore e implemente um plano de intervenção para a prevenção da gravidez e apoio à maternidade na adolescência na Região Autónoma dos Açores”, proposta que se fundamenta na constatação de que a percentagem de adolescentes que enfrentam uma gravidez na Região Autónoma dos Açores é a mais elevada do país.

Este Projecto de Resolução tem por base uma apreciação da aplicação da legislação em vigor na Região Autónoma dos Açores, designadamente o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2000/A, de 8 de Agosto, assim como os estudos “Mamãs de Palmo e Meio: Gravidez e Maternidade na Adolescência”, da Associação para o Planeamento da Família (2001) e “*Gravidez e Maternidade na Adolescência na Região Autónoma dos Açores*”, encomendado pelo Governo Regional na sequência da aprovação da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 21/2007/A, de 27 de Novembro e coordenado pela Prof. Doutora Maria Cristina Canavarro, da Universidade de Coimbra cujas conclusões foram tornadas públicas no passado dia 27 de Abril.

A iniciativa em análise é submetida à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 29 de Abril, apresenta como fundamento o estudo sobre a problemática da gravidez na adolescência, onde se formulam propostas adequadas de intervenção. Conhecidos os resultados e conclusões do mesmo, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda resolve recomendar ao Governo Regional um conjunto de medidas elencadas nas alíneas a) a j) do Projecto de Resolução que reiteram algumas das recomendações propostas pelo supra referido estudo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

CAPÍTULO V

PARECER

O Projecto de Resolução em análise recebeu os votos contra dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, os votos favoráveis do Deputado do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda e a abstenção dos Deputados dos Grupos Parlamentares do Partido Social Democrata e do CDS/PP, que reservam a sua posição final para o plenário da Assembleia.

Assim, a Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável à aprovação, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores do Projecto de Resolução que – “Recomenda ao Governo da Região Autónoma dos Açores que elabore e implemente um Plano de intervenção para a prevenção de gravidez e apoio à maternidade na adolescência na Região Autónoma dos Açores”.

Angra do Heroísmo, 4 de Junho de 2009.

A Relatora,

(Nélia Amaral)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente,

(Cláudia Cardoso)